

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 005/2018

REFERENTE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida São Miguel, nº 568, inscrita no CNPJ sob o nº 11.331.812/0001-36, neste ato representada por sua Presidente, Sr. Miguel Oli Thiago

CONTRATADO: Betha Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67

AMPARO LEGAL: Clausula 11ª, item 2, do Contrato 005/2018 e art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

1. O objeto do presente apostilamento é o reajuste contratual no percentual de 6,94 %, pelo índice INPC (IBGE) acumulado nos últimos 12 meses, a partir 10/04/2021, a teor do item 3, da Cláusula Terceira do Contrato originário.
2. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão por conta da correspondente dotação orçamentária do exercício de 2021.
3. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

São Miguel da Boa Vista/SC, 23 de abril de 2021.

EDSON CÉSAR RIGOTTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DA
BOA VISTA